

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

260ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/03/2025

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2025, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os **Conselheiros (as) Titulares**: Paulo Eduardo Miti, Cesar Augusto T. Rego, Sonia Regina Sabo Ferrari, Katia L. dos Santos Almeida, Deiale Daphene Martins, Ana Célia da Silva, Tâmara Rufini Vicente, Maria Socorro Bezerra, Marcia Satim. **Conselheiros Suplentes**: Carlos Takeo Yshikawa, Marcia Silveira da Costa, Caren da Silva Martinez, Marcos Antonio do Amaral Lucena, Anice Akiko Yonamine, Geralda Rodrigues Barbosa, Valdir Capassi. **Convidados/observadores**: Sra. Marcia A. Rodrigues da ASPAS – Associação Presbiteriana de Assistência Social, Luana Trindade (Ficar de Bem – Centro Dia), Marcia Urso, Juraci Batista Alves, (Assistente Social e Coordenadora da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide), Mariza Pereira da Silva (Associação Padre Léo Comissari), Ana Paula Valente (Diretora de Seção para Assuntos do Idoso). **1) Abertura**: A reunião foi instalada às 9 horas e 18 minutos pela Sra. Tâmara Rufini Vicente, 1ª Secretária em substituição ao Presidente e Vice-Presidente que não estavam presentes, porém justificaram suas ausências. Tâmara agradece a presença de todos e aproveita para dar boas vindas aos convidados e observadores. **2) Justificativa de ausência dos conselheiros**: Seguindo com a pauta, a Sra. Tâmara passa a palavra para a Sra. Solange Rodrigues Antunes, da Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados, que apresenta as justificativas de ausência dos conselheiros (as): Ariadnes Alexandrina Cardoso (agenda externa da Secretaria), Carlos Alberto Casa Presidente do CMDPI com compromisso externo. Colocadas em votação, foram devidamente aprovadas por consenso. **3) Deliberação da Ata CMDPI 259ª – R.O.** A Sra. Ana Célia da Silva, Segunda Secretária do CMDPI, informa que a citada ata foi enviada para todos conselheiros (as) para leitura prévia pois não será feita a leitura nesta reunião, pergunta se há alguma observação, correção ou alteração, e como não houve nenhuma manifestação, foi devidamente aprovada por consenso por todos conselheiros votantes. **4) Deliberação de chancela – Projeto OSC – Casa dos Velhinhos Dona Adelaide: Um lugar para sonhar.** Ana Célia explica que esse projeto já passou por análise e aprovação da comissão financeira e análise do **Projeto Um lugar para sonhar - OSC Casa dos Velhinhos Dona Adelaide** no valor total de R\$ 210.455,10 (duzentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), sendo R\$ 42.091,02 (quarenta e dois mil e noventa e um reais e dois centavos) referente aos 20% de retenção do FMDPI e R\$ 168.364,08 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para execução do projeto. Neste momento, é passada a palavra à Sra. Juraci, representando a organização para fazer uma breve explanação sobre o projeto, a qual esclarece que a ILPI- Casa dos Velhinhos Dona Adelaide hoje residem 30 pessoas idosas sendo: 20 mulheres e 10 homens, porém tem a capacidade de atendimento e acolhimento para 36 idosos (as). Enfatiza que de acordo com a **RDC- Resolução de Diretoria Colegiada nº 502 em seu Art. 29º** a qual dispõe que “*A Instituição deve possuir os seguintes ambientes: I – dormitórios separados por sexos, para no máximo 4 pessoas, dotados de banheiro e que atendam aos seguintes padrões: 1. os dormitórios de 01 pessoa devem possuir área mínima de 7,50 m², incluindo área para guarda de roupas e pertences do residente; 2. os dormitórios de 02 a 04 pessoas devem possuir área mínima de 5,50m² por cama, incluindo área para guarda de roupas e pertences dos residentes;*” e hoje essa ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) convivem em seu quarto 12 idosos, com graus 1, 2 3 3 no mesmo quarto. Portanto há a necessidade de fazer a divisão dos quartos. Este projeto “Um lugar para sonhar” prevê a aquisição de 36 camas, 36 armários, 36 colchões e 36 mesas que atenderão e contribuirão para o atendimento da normatização e principalmente; proporcionar mais conforto e bem-estar aos idosos residentes. Após o esclarecimento de dúvidas entre os presentes, o projeto foi posto em votação na plenária e foi deliberado e aprovado por 11 votos pelos conselheiros (as):

Carlos, Márcia, Maria Socorro, Tâmara, Marcos Lucena, Ana Célia, Kátia, Sonia, Paulo, Geralda e Cesar. **5) IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.** Eixo 1: Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais. Eixo 2: Fortalecimento das políticas para proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa. Eixo 3: Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa. Eixo 4: Participação social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do Estado Brasileiro. Sra. Ana Célia informa que será a IV Conferência Municipal, pois o município não realizou a V Conferência Municipal. Sra. Ana Célia acrescenta que este assunto já passou pela Mesa Coordenadora e agora deverá passar para análise do pleno a realização desta conferência. Sonia Regina comenta que o conselho não tem como expressar as reais necessidades e expectativas da população idosa de SBC pois o município é muito grande, o ideal seria através dos CRAS de cada região, trazer as propostas que atendam os interesses e necessidades das pessoas idosas, pois cada região tem características específicas. Sr. Paulo Miti informa que participou da última conferência do idoso, foi representando o município na conferência estadual como delegado, e questiona o que se obteve de resultados destas conferências. Adriana Ciqueira, a Secretária Executiva do conselho, relata que encaminhou um ofício para o conselho estadual, para verificar quais as consequências para o município, caso não levássemos a termo a conferência municipal. A resposta não foi clara, ficou vago se o município teria algum prejuízo em relação aos repasses tanto do governo estadual ou federal. Acrescenta ainda que o conselho nacional estipulou o prazo final para a conferência final em 31/06/2025, porém o conselho estadual reduziu o prazo para até 31/05/2025, tendo em vista a imensa demanda que receberão no tocante as propostas de todos os municípios, e pode comprometer a organização da conferência estadual. Adriana esclarece também que o conselho deve pensar se não haverá um prejuízo nas ações das políticas públicas voltadas para os interesses da população idosa de S.B.Campo. O Sr. Paulo destaca que não houve uma grande procura para candidatar-se para a eleição da sociedade civil, não há interesse da sociedade em movimentar-se para defender os direitos das pessoas idosas. Sra. Solange do Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados, destaca que é exatamente esse o papel dos conselhos, o conselho deve insistir e realizar o trabalho de divulgação e conscientização da sociedade, realizando o chamamento para as conferências municipais ainda que modesta, de uma certa forma alerta a população para as situações de vulnerabilidades diversas da população idosa. Tâmara destaca da importância de realizar a conferência, pois através das propostas apresentadas, poderão beneficiar idosos daqui a 3, 5, 7 nos e não podemos pensar somente no hoje e sim no futuro dos idosos. Ana Célia toma a palavra e fala da necessidade imperiosa de um hospital para idosos, pois tem certos graus que a indicação vai além de uma ILPI. Após várias opiniões acerca da conferência, Ana Célia coloca em votação nominal a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, e foi unanime a aprovação por 13 votos dos conselheiros: Carlos, Marcia Satim, Maria Socorro, Tâmara, Caren, Marcos, Ana, Deiale, Kátia, Sonia, Paulo, Geralda, Cesar. A seguir, é posto em deliberação alguns pontos referentes a organização da IV Conferência, tais como dia e período de realização e valores para custeio de despesas na organização do evento. Referente a data para realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é sugerido a realização em meio período, sendo proposto como datas a serem confirmadas junto à Universidade Metodista, os dias 28, 29 e 30/05 das 08 às 12 horas. Já em relação as despesas, a Sra. Solange e a Sra. Adriana (Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados) observam que as principais despesas a serem deliberadas são a contratação de consultoria para preparação e realização da Conferência e a alimentação aos participantes. Considerando os valores verificados em contratações anteriores deste tipo de serviço é sugerido um valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para contratação de consultoria e de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para contratação de serviço de brunch tipo B para os dias 28, 29 e 30/05 para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas. Colocado em votação foi devidamente

99 deliberadas pelos conselheiros (as) Carlos, Marcia Satim, Maria Socorro, Tâmara, Caren, Marcos,
100 Ana, Deiale, Kátia, Sonia, Paulo, Geralda, Cesar. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser
101 tratado, a reunião encerrou-se às 11hs e 29 minutos. Eu, Solange Rodrigues Antunes, do Serviço de
102 Apoio aos Órgãos Colegiados, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente
103 com a Sra. Tâmara Rufini Vicente, 1ª Secretária em substituição ao Presidente e Vice Presidente do
104 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

105
106
107 **Tâmara Rufini Vicente**
108 1ª Secretária do CMDPI
109

Solange Rodrigues Antunes
Secretária Executiva do CMDPI